



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 212 , DE 20 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor **Cícero Saraiva Sobrinho**, matrícula SIAPE: N° 2863586, para assumir as funções do Cargo de Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, código CD-3, por motivo de férias do titular, George Leite Mamede, matrícula SIAPE: N° 1669399, no período de 12/04/2013 a 08/05/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria